



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 324/2013

PROJETO DE LEI Nº 158/2013

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 352.277,13”.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 324/2013, que insere o Projeto de Lei nº 158, de 19 de dezembro de 2013, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 352.277,13” exara o seguinte parecer sobre a matéria:

Esta matéria objetiva abrir um crédito especial no valor de R\$ 352.277,13. A abertura da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Pública, tal recurso servirá para a cobertura de crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o excesso de arrecadação na fonte de recurso descrita no art. 1º do projeto de lei. A abertura de crédito constante no art. 1º se dá em razão da necessidade de pagamento de despesas com obras em saneamento básico ambiental autorizado na pauta nº 2, “a” da ata nº 30 , que alterada pela ata nº 31 ambas do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada em anexo.

Esta Comissão é **FAVORÁVEL** a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

SEM EFEITO
Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

23.12.2013

ÀS 09:40 Horas

Ass.: 